CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PA: 001/2022. ESPÉCIE: Protocolo de colaboração. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONVENIADA: UNIVERSIDADE DO PORTO. OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira (DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO). VIGÊNCIA: 22/10/2026 a 22/10/2027. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2026.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
PA: 90012/2025. ESPÉCIE: Pregão eletrônico. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: QUÂNTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 32.908.188/0001-67. OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda (DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.35.002 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CORE-RS - TRIÊNIO 2027/2030

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere, localizado no SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad - 14º andar, sls. 1401 a 1406, CEP 70070-120, faz saber que, no dia 17 (dezessete) de dezembro de 2026, das 09h às 16h, realizará eleição para composição dos 09 (nove) membros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul - Core-RS, para o triênio 2027/2030.

Poderão se candidatar e exercer o direito de voto os representantes comerciais que estiverem, desde 02 (dois) anos antes do pleito, registrados no Core-RS, quites com as anuidades e/ou em dia com seus parcelamentos de débitos ou vencimentos quadrimestrais de anuidades e que atendam, também, às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral.

A pessoa jurídica será representada no pleito pelo seu respectivo responsável técnico, o qual deverá possuir registro no Core-RS, como pessoa natural e, de igual forma, preencher as condições previstas no Regulamento Eleitoral.

As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível nos sites do Confere: www.confere.org.br e do Core-RS: www.core-rs.org.br. Nos referidos sites se encontram disponíveis o Requerimento de Registro de Chapa, a Ficha de Qualificação e a Declaração de Aquiescência dos candidatos, que deverão ser apresentados no prazo estabelecido.

O Requerimento de Registro de Chapa com a documentação dos seus componentes, conforme exigido no Regulamento Eleitoral, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolizado na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais no SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad - 14º andar, sls. 1401 a 1406, CEP 70070-120, admitindo-se a remessa via postal, com Aviso de Recebimento - AR.

Prazo para inscrição de chapas e entrega de documentação: O prazo para registro de chapa e entrega de documentação de candidatos será de 15 (quinze) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente Edital, no horário das 9h às 17h.

Prazo para impugnação de chapa: 05 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas.

Locais de votação:

Porto Alegre: sede do Core-RS, localizada na Rua José de Alencar, 1121 - Menino Deus, Porto Alegre - RS;

Caxias do Sul: sede do Sindicato das Empresas de Representação Comercial e dos Representantes Comerciais Autônomos da Região Nordeste do RS, localizada na Rua Marquês do Herval, nº 1425, salas 501 e 502, Centro, Caxias do Sul - RS;

Pelotas: seccional do Core-RS, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 244, Centro, Pelotas - RS.

Santa Maria: sede do SIRECOM Santa Maria, localizada na Rua Venâncio Aires, nº 1795, sala 41, Edifício Princesa, Centro, Santa Maria - RS.

Brasília-DF, 3 de novembro de 2026.
MARCONI BARROS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALAGOAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CRA-AL torna pública a realização de Cotação de Preços, com fundamento no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 476917.001386/2026-31, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, aquisição e execução de eventos. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail licitacoes@craal.org.br. O prazo para envio de propostas comerciais é de até 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação.

RISOMAR DE ALMEIDA DE GUSMÃO
Presidente

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CRA-AL torna pública a anulação da Dispensa de Licitação, referente ao Processo SEI nº 476917.001275/2026-25, por vício de legalidade na instrução processual, em atenção aos princípios da autotutela administrativa (Súmula nº 473 do STF) e do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, ficando a demanda reinstruída no Processo SEI nº 476917.001386/2026-31.

RISOMAR DE ALMEIDA DE GUSMÃO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2026 476920.001666/2026-91

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, compreendendo recursos humanos, mobiliário e estruturas, sonorização, audiovisual, iluminação, tecnologia e conectividade, locação de espaços, alimentação e bebidas, transporte executivo, materiais institucionais e demais recursos previstos no Edital.

Início da Sessão Pública: 18/11/2026 às 9h (BRT).

Informamos que o Edital está disponível nos sites https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.cra-pr.org.br.

Curitiba-PR, 29 de outubro de 2026.
GILMAR SILVA DE ANDRADE
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2026 - UASG 930831.
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 012/2026, da Dispensa Eletrônica nº 11/2026 (UASG 930831) e dos demais documentos que instruem o processo, resolve:
Com fundamento nos arts. 72, inciso VIII, e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas aplicáveis, AUTORIZAR a contratação direta decorrente da Dispensa Eletrônica nº 11/2026, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA E INTEGRADA DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CRBio-05, incluindo suporte aos usuários, infraestrutura de rede, servidores, armazenamento, rotinas de backup e apoio técnico consultivo, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme o Termo de Referência.
A contratação será firmada com a empresa JR SUPPORT EM TI LTDA (Support Express Tecnologia), inscrita no CNPJ sob o nº 10.785.522/0001-08, pelo valor mensal de R$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais) e pelo valor global de R$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais) para o período inicial de 12 (doze) meses, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, no Aviso de Dispensa Eletrônica, na proposta aceita e nos demais documentos integrantes do processo.
A vigência contratual inicial será de 12 (doze) meses, contada da data expressamente definida no instrumento contratual. A execução dos serviços terá início mediante Ordem de Serviço emitida após a eficácia do contrato, observadas as demais condições previstas no Termo de Referência e no contrato.
Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, à emissão do empenho, à divulgação deste ato no sítio eletrônico oficial e à publicação do contrato no PNCP, nos prazos legais. Publica-se. Cumpra-se. Recife/PE, 30 de outubro de 2026. MÁRIO LUIZ FARIAS CAVALCANTI. Presidente do CRBio-05.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 8/2026 - UASG 930831.
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 11/2026, bem como a Dispensa Eletrônica nº 8/2026 - UASG 930831 e demais documentos que instruem o processo, resolve:
Com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas aplicáveis, AUTORIZAR a presente Dispensa Eletrônica, referente ao item único, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO, SOB DEMANDA, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PASSEIO/SEDAN COMPACTO OU CATEGORIA SUPERIOR EQUIVALENTE, SEM MOTORISTA DURANTE O USO.
A contratação será firmada com a empresa S & K MULTI COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.681.294/0001-65, pelo valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais) por diária e valor total estimado de R$ 46.860,00 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta reais), para o quantitativo estimado remanescente de 142 (cento e quarenta e duas) diárias, após dedução das 2 (duas) diárias já executadas pela empresa anteriormente contratada, observadas as condições do Termo de Referência, do Aviso de Dispensa Eletrônica e dos demais documentos integrantes do processo.
A vigência contratual inicial será de 12 (doze) meses, contados da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, condição indispensável para sua eficácia, podendo ser prorrogada nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais.
Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, bem como a publicação do presente ato, para que produza seus efeitos legais. Publica-se. Cumpra-se. Recife/PE, 03 de novembro de 2026. MÁRIO LUIZ FARIAS CAVALCANTI. Presidente do CRBio-05.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO Nº 1/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO - CRBio-07, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 16 da Lei 6.684/79, considerando o resultado do concurso público - Edital 01/2023, com extrato publicado em 31 de agosto de 2023, na Seção 3, página 193 do Diário Oficial da União - DOU e com homologação publicada no Diário Oficial da União - DOU no dia 19 de fevereiro de 2024, na Seção 3, páginas 167-168, prorrogado por mais 02 (dois) anos, conforme Portaria CRBio-07 nº 98, de 7 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União - DOU, em 11 de fevereiro de 2026, na Seção 1, página 107, CONVOCA a candidata a seguir nominada para apresentação de todos os documentos constantes no Edital 01/2023, no período de 04 de novembro de 2026 a 17 de novembro de 2026, das 09h30 às 12h ou das 14h às 17h, na sede do CRBio-07, sito à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170, 13º andar, Edifício Bantiba, Centro, Curitiba/Paraná.

CONVOCADA:
Cargo: Auxiliar Administrativo/Financeiro
CYNTHIA NOVAIS RODRIGUES - 7ª classificada - Inscrição 39941

Curitiba-PR, 3 de novembro de 2026.
VINÍCIUS ABILHOA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO. CONTRATANTES: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.273.545/0001-10. OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação integrada de serviços para planejamento operacional, produção, montagem, instalação, execução, acompanhamento, suporte técnico, desmontagem e retirada de infraestrutura destinada à realização da VI Convenção de Contabilidade do Amazonas". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.01.01.018 - MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS; 6.3.1.3.02.01.026 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; 6.3.1.3.02.01.007 - SERVIÇOS DE COPA E COZINHA; 6.3.1.3.02.01.017 - SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS; 6.3.1.3.01.01.005 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E PLACAS. VALOR: R$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais). Manaus, 29 de outubro de 2026.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia
CONTRATADO: PRODUS - PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 63. 270.797 / 0001-67
OBJETO: Contratação prestação de serviço técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de tecnologia da informação, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários (Service Desk), de acordo com as práticas preconizadas pelo modelo ITIL (Information Technology Infrastructure Library) bem como a